

Nº 3501 - ANO XVI

Terça-feira, 21 de Outubro de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

DECRETO Nº 1994 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 416 de 01 de dezembro de 2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), de acordo com a Lei nº 416, para reforço das seguintes dotações:

020005 - EDUCAÇÃO

2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

020009 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.034 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	300.000,00
Total por Ação:	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00
Total Suplementado:	800.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020005 - EDUCAÇÃO

2.016 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	70.900,00
Total por Ação:	70.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.900,00

020006 - CULTURA

2.021 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

80.6

Total por Ação:

80.6

Total por Unidade Orçamentária:

80.6

020009 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações

49.1

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações

50.0

Total por Ação:

99.1

1.010 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS POPULARES

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações

79.3

Total por Ação:

79.3

1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações

85.0

Total por Ação:

85.0

2.037 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS E PLUVIAIS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações

57.6

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações

37.8

Total por Ação:

95.4

2.061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações

89.0

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações

110.0

Total por Ação:

199.0

Total por Unidade Orçamentária:

557.8

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações

73.4

Total por Ação:

73.4

Total por Unidade Orçamentária:

73.4

020011 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.056 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

17.3

Total por Ação:

17.3

Total por Unidade Orçamentária:

17.3

Total Anulado:

800.0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTOPrefeita Municipal
CPF: 002.623.305-39

**Macarani**
Prefeitura

Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 4.890, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Concede licença-prêmio à servidora pública municipal **PALMIRA SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Palmira Sousa Santos, ocupante do cargo efetivo professora, período de 03 (três) meses, a partir de 21 outubro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 21 de outubro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.